



DESPACHO SIMPLIFICADO DA CONTROLADORIA GERAL – CGM

PROCEDÊNCIA: DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0000095/2022

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20223011 ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 QUE TEVE COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E DESCARTÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

CONTRATADA: PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

VALOR: R\$ 40.828,22 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Considerando a atuação do Controle Interno concomitante a realização dos atos administrativos, em especial exercer a fiscalização dos atos da Administração na área de licitações e contratos, analisando a formalização legal dos processos licitatórios e a formalização dos contratos, passamos ao controle dos atos administrativos necessários para a legalidade da formalização do contrato Nº 20223011, originado da Ata de Registro de Preços Nº 039/2022 do Pregão Eletrônico SRP Nº 039/2022, que tem como partes o Fundo Municipal de Saúde e a empresa PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 40.828,22 (Quarenta Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos) para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

Nesse contexto, verifica-se que para a formalização e assinatura do contrato, fls. 1950 a 1957 e 1972 dos autos, foram tomadas as seguintes providências: solicitação do Secretaria Municipal de Saúde, com a demanda dos itens da Ata de Registro de Preços; informação de disponibilidade orçamentaria para cobertura das despesas; emissão da declaração de adequação orçamentária e financeira pelo ordenador de despesa; portaria Nº 660/2022, 15 de dezembro de 2022 designando o fiscal do contrato.

Mediante essas providências, foi formalizado o contrato Nº 20223011 nos exatos termos da minuta do anexo IV do Pregão Eletrônico SRP Nº 039/2022 e dentro da validade da Ata de Registro de Preços Nº 039/2022, com as devidas adaptações de praxes, sem qualquer alteração das cláusulas contratuais, fls. 1958 a 1970 dos autos.

Devidamente assinado pelas partes, o contrato foi publicado na forma de extrato na imprensa oficial, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e Diário e Diário Oficial da União, atendendo com isso ao posto no Art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, fls. 1978 e 1979 dos autos.

Recomenda-se que o resumo do termo aditivo seja publicado no Portal da Transparência, a fim de atender ao disposto no Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, bem como seja enviado dentro do prazo via



Mural de Licitações, os documentos mínimos, a fim de atender a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DEZEMBRO DE 2021.

Finalizando, este Controle Interno entende que o contrato Nº 20223011 está revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual declara que o processo administrativo Nº 00000095/2022 encontra-se revestido de todas as formalidades legais, ficando apto a gerar despesas para a municipalidade, após cumpridas as recomendações desta Controladoria.

São Miguel do Guamá, 21 de dezembro de 2022

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021

